

AVISO

ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS CEMITÉRIOS (FIM-DE-SEMANA DE 21 E 22 DE NOVEMBRO)

A União das Freguesias de Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros, tem vindo acompanhar este momento complexo e difícil que decorre da propagação de contágio da doença por Coronavírus SARS-CoV-2, agente causal da **COVID-19**, em cooperação com as diferentes entidades responsáveis, particularmente a Autoridade de Saúde Local e o Município de Seia.

No âmbito da aplicação do Estado de Emergência e considerando a Resolução do Conselho de Ministros nº96-B/2020, de 12 de novembro, o Município de Seia face à evolução epidemiológica do concelho, integra a lista dos concelhos do País com maior incidência de casos de Covid-19, ficou, portanto, sujeito, a partir das 0 horas de segunda-feira (16 de novembro), às medidas especiais consagradas no artigo 28º da Resolução do Conselho de Ministros nº 92-A/2020, de 02 de novembro.

De entre as medidas restritivas tendo em vista o controlo da pandemia são aplicadas regras como o recolher obrigatório entre as 23 e as cinco da madrugada do dia seguinte, durante os dias úteis, e entre as 13h e as 5h no fim-de-semana (21 e 22 de novembro).

No cumprimento e respeito pelas medidas aplicáveis aos concelhos do País com maior incidência de casos de Covid-19, a União das Freguesias de Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros procedeu à alteração do horário de funcionamento dos **cemitérios de São Romão e da Lapa dos Dinheiros**.

Assim, nos dias 21 e 22 de novembro, os cemitérios abrem às 08h e encerram às 12h 30.

Em caso de funeral deverão ser adotadas as medidas de autoproteção (distanciamento social) com vista à minimização de contágio por COVID-19, tendo por base as recomendações do Governo e as definidas pela Direção Geral da Saúde.

A UNIÃO DAS FREGUESIAS AGRADECE A SUA COMPREENSÃO.

São Romão, 18 de novembro de 2020

O Presidente
Paulo Jorge Martins Pina

